



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº CBT.0016/2016, de 22 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para estudo e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Ensino Técnico de Eventos Integrado ao Médio.

Thiago Rodrigues Schulze
Aristides Farias Lopes da Silva
Artaxerxes Tiago Tácito Modesto
Wanda Silva Rodrigues
Lívia Reis Dantas de Souza
Gisele Assunção de Andrade
Gisela de Barros Alves Mendonça

Art. 2º - **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos a partir da data da sua assinatura.



ROBSON NUNES DA SILVA